



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

510001792078 - 7aVFEF

## CERTIDÃO (POSITIVA)

**CERTIFICO** que, nesta data, em cumprimento ao mandado em epígrafe, dirigi-me à Rua São Januário, 664, São Cristóvão, onde constatei a existência do imóvel situado naquele endereço e verifiquei que o imóvel se encontra em boas condições estruturais, elétricas e hidráulicas. Confeccionei o respectivo auto de reavaliação, tendo como parâmetro o valor do metro quadrado da região.

Não procedi à intimação determinada pois não localizei o Sr. Ademar Moesia de Albuquerque naquele endereço.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2020.

Marcus S. D. Souto

Oficial de Justiça Federal

Matr. 13.226

## LAUDO DE REAVALIAÇÃO

7ª Vara Federal de Execução Fiscal

Número do processo: 00441832919964025101/RJ

Número do Mandado: 510001792078

Eu, Marcus Silva Dias Souto, Oficial de Justiça Federal, em cumprimento ao respeitável mandado de constatação, reavaliação e reforço de penhora expedido nos autos da ação acima citada, procedi à reavaliação do seguinte bem:

Imóvel localizado no número 664, da Rua São Januário, bairro São Cristóvão, composto por terreno e edificação com aproximadamente 1.000 metros quadrados, em bom estado geral de conservação, situado em rua comercial, pavimentada, com iluminação pública, regular coleta de lixo e serviços de água e esgoto regulamentares. Próximo à estação de trem, pontos de ônibus, hospitais e quartéis da PM e dos Bombeiros.

A presente reavaliação importa em **R\$2.500.000,00**



Documento eletrônico assinado por **MARCUS SILVA DIAS SOUTO (JR13226)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 18/02/2020 04:30:26 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C241607E5A2R36** e, se solicitado, do código CRC **332E8740**.



Região: R2



Pag: 1 / 2



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001



00441832919964025101

Região: R2



241607

Pag: 2 / 2